



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 62/2025, CONSUNI-UFAL, de 03 de junho de 2025.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*)
DENOMINADO “RESIDÊNCIA EM
ANÁLISES CLÍNICAS”.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o processo nº 23065.015110/2025-83 e a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 03 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 09/2025/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação acostado ao processo, o qual relata que a proposta do curso obedece aos requisitos prévios de admissibilidade, conforme as regras contidas na Resolução CNRMS Nº 5, de 7 de novembro de 2014 e reitera a recomendação de aprovação do Curso;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 122/2025/PROPEP/UFAL;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNIUFAL que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 27/05/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* denominado “Residência em análises Clínicas”. O projeto de Residência tem como público-alvo profissionais graduados em Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas, Biomedicina e Medicina Veterinária, visando capacitar profissionais biomédicos, biólogos, farmacêuticos e médicos veterinários para compreenderem as múltiplas dimensões envolvidas no processo saúde-doença e na produção do cuidado, promovendo discussões com profissionais e usuários do sistema de saúde, bem como com promotores de políticas públicas, sobre a importância dos exames clínicos laboratoriais, sua periodicidade e os principais fatores que podem interferir nos resultados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de junho de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI**